



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Torneio Beneméritos do Judô no Brasil

2022

CLASSES PARTICIPANTES

MASCULINO – Sub 11, Sub 13, Sub 15, Sub 18,
Sub 21, Sênior e Veteranos.

FEMININO – Sub 12, Sub 15 e Adulto

REGULAMENTO

Registro documental

Regulamento nº 013/2022

Atualizado em: 14/01/2022

Homologado em 11/12/2019

Vigência: ano de **2022**



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Sumário

REGULAMENTO	1
DA INSCRIÇÃO	1
DA CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPES	2
TEMPO DOS COMBATES	3
DO TÉCNICO	5
DA PARTICIPAÇÃO E DA PESAGEM	5
DA PREMIAÇÃO	5



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

REGULAMENTO

A Federação Paulista de Judô (FPJUDÔ), entidade de administração regional do esporte - JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, expede o presente regulamento, com normas a serem aplicadas no TORNEIO BENEMÉRITOS DO JUDÔ NO BRASIL.

Artigo 1º - O TORNEIO BENEMÉRITOS DO JUDÔ NO BRASIL é uma competição interclubes, promovida pela Federação Paulista de Judô, com participação das entidades filiadas e/ou vinculadas.

Artigo 2º - As equipes serão constituídas por atletas registrados nas Divisões Especial e Aspirante nas seguintes classes de idade, considerando-se o ano de nascimento:

CLASSE	SEXO
Sub 11	Masculino
Sub 13	Masculino
Sub 15	Masculino
Sub 18	Masculino
Sub 21	Masculino
Sênior	Masculino
Veteranos	Masculino
Sub 12 (2011, 2012, 2013)	Feminino
Sub 15 (2010, 2009, 2008)	Feminino
Adulto (2007 e ant.)	Feminino

Tabela I – Classes participantes

DA INSCRIÇÃO

Artigo 3º - As equipes serão inscritas através de fichas próprias, recolhendo a taxa de participação conforme a tabela da FPJUDO.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Parágrafo único – A entidade esportiva poderá inscrever qualquer número de equipes por classe.

DA CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPES

Artigo 4º - As equipes serão constituídas no máximo com 7 (sete) atletas e no mínimo com 3 (três).

§ 1º - Para a formação da equipe da classe SÊNIOR masculino será permitida a participação de atletas da classe Sub 21 e Sub 18. De acordo com as seguintes exigências:

i-) Os atletas das Classes Sub 21, Sub 18 e Veteranos que participarem da Classe Sênior, poderão constituir as Equipes de suas respectivas Classes.

§ 2º) - Para a formação da equipe da classe Sub 21 masculino será permitida a participação de atletas da classe Sub 18. De acordo com as seguintes exigências:

i-) A equipe deverá conter pelo menos 2 (dois) atletas da Classe Sub 21;

ii-) Os atletas da Classe Sub 18 que participarem da Classe Sub 21, poderão constituir a Equipe Sub 18 porém, caso ambas equipes sejam chamadas ao mesmo tempo, a responsabilidade é do técnico das equipes.

§ 3º) - Para a formação das equipes em todas as classes poderão ser emprestados até 2 atletas de outras associações, que deverão ter a autorização por escrito da associação cedente (conforme anexo 1) e da F.P.JUDÔ e não necessariamente deverão ser da mesma Delegacia Regional pertencente a associação cessionária.

ORDEM DOS PESOS

Artigo 5º - A ordem de combate para as classes, será de acordo com o peso corporal dos atletas:



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Ordem dos pesos	Sub 11 e Sub 12 (fem)	Sub 13	Sub 15 (masc e fem)
1º	- 33 kg	- 34 kg	- 44 kg
2º	- 36 kg	- 38 kg	- 48 kg
3º	- 40 kg	- 42 kg	- 53 kg
4º	-45 kg	-47 kg	-58 kg
5º	Livre	Livre	Livre

Tabela I – Ordem de Pesos

Artigo 6º - A ordem de combate, poderá ser modificada em cada confronto da equipe, sendo que o Técnico deverá apresentar a ordem na mesa de controle quando for solicitada.

Artigo 7º - Após apresentação da ordem dos combates pelo Técnico na mesa de controle, não poderá haver mudança até o término dos confrontos da equipe.

TEMPO DOS COMBATES

Artigo 8º - Os tempos de combate serão distintos para cada classe , a saber:

TORNEIO BENEMÉRITOS DO JUDÔ NO BRASIL			
TEMPO DE LUTA			
MASCULINO		FEMININO	
CLASSE	TEMPO	CLASSE	TEMPO
SUB 11	2 MINUTOS*	SUB 12	2 MINUTOS*
SUB 13	2 MINUTOS	SUB 15	3 MINUTOS
SUB 15	3 MINUTOS	ADULTO	4 MINUTOS
SUB 18	4 MINUTOS		
SUB 21	4 MINUTOS		
SÊNIOR	4 MINUTOS		
VETERANOS	3 MINUTOS		

Tabela II – Tempo de luta

* SEM GOLDEN SCORE.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Artigo 9º - O Sistema de apuração (independente do número de equipes) será a Chave Olímpica, ou seja, somente serão repescados as equipes que chegaram nas “quartas de finais”, cruzando com os perdedores dos “finalistas”.

Artigo 10º - Tratando-se de competição por equipes, caso um combate termine com pontuações empatadas, o combate será decidido no *Golden Score*, quando houver na Classe.

Artigo 11º - Todos os atletas escalados para a rodada deverão participar da saudação inicial entre as equipes. A não participação no cumprimento impedirá o atleta de competir na rodada e por consequência seu adversário ganhará a luta (da rodada) por *Ippon*.

Artigo 12º - Caso a Equipe não tenha o atleta corresponde na ordem de combate e a Equipe adversária possuir, esta última ganhará a luta (da rodada) por *Ippon*.

Artigo 13º - Quando um atleta se apresentar na ordem de combate errada, seu adversário será favorecido com vitória por *Ippon* e não haverá impedimento para que ele volte a realizar o seu combate na ordem correta.

Artigo 14º - Será considerada vencedora a equipe que conquistar maior número de vitórias.

Artigo 15º - Caso o número de vitórias for igual para as duas equipes, será considerada vencedora a equipe que obtiver maior número de vitórias por *Ippon* ou por *Wazari*. Caso ainda termine tudo empatado, será o seguinte critério de desempate.

Nas Classes Sub 11, Sub 12 (fem), Sub 13, Sub 15 (masc e fem) – será sorteado um peso onde houve luta e haverá uma luta extra (poderão participar apenas dos atletas que foram escalados na rodada). No caso de Sub 18, Sub21, Sênior, Veteranos e Adulto feminino, cada equipe indicará um atleta relacionado para os confrontos para a luta extra.

Artigo 16º - Nas Classes Sub 11, Sub 12, Sub 13, Sub 15 masculino e feminino será obrigatório o cumprimento de todos os combates, nas demais classe definida a vitória da equipe antecipadamente, o árbitro deverá encerrar o confronto,



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

declarando a vencedora sem a necessidade de realizar os demais combates, salvo comum acordo entre os Técnicos.

Artigo 17º - Para os atletas do Veteranos será obrigatório a apresentação de Atestado Médico e Termo de Responsabilidade.

DO TÉCNICO

Artigo 18º - O Técnico responsável ou auxiliar da entidade esportiva, poderá orientar a sua equipe junto a área de competição durante os combates, devendo obrigatoriamente o técnico apresentar a sua credencial de técnico da F.P.JUDÔ antecipadamente, e estar em dia com a anuidade do ano vigente da F.P.JUDÔ.

§1º É obrigatório o porte do crachá emitido anualmente pela F.P.JUDÔ.

§2º Caso o Técnico perca ou esqueça o crachá poderá atuar no dia mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

DA PARTICIPAÇÃO e DA PESAGEM

Artigo 19º - A participação e pesagem será divulgada em programação do expedida pela F.P.JUDÔ.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 20º - Para as equipes classificadas em primeiro, segundo e terceiros lugares serão outorgados troféus e diplomas e aos atletas serão conferidas as respectivas medalhas.

Artigo 21º - O troféu conferido à equipe campeã, em cada classe, será de posse definitiva e terá o nome de um BENEMÉRITO DO JUDÔ NO BRASIL, a saber:

SUB 11	TROFÉU "SENSEI WILSON DELLA SANTA"
SUB 12 (fem)	TROFÉU "SENSEI OSWALDO ICHIKAWA"
SUB 13	TROFÉU "SENSEI FRANCISCO DE CARVALHO FILHO"
SUB 15 (fem)	TROFÉU "SENSEI MATHEUS SUGIZAKI "



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

SUB 15 (masc)	TROFÉU "SENSEI MÁRIO K. MATSUDA"
SUB 18	TROFÉU "SENSEI MESSIAS RODARTE CORREA"
SUB 21	TROFÉU "SENSEI NOBUO SUGA "
SÊNIOR	TROFÉU "SENSEI EDGARD OZON"
ADULTO (fem)	TROFÉU "SENSEI SERGIO ADIB BAHÍ"
VETERANOS (masc)	TROFÉU "SENSEI YOKICHI KIMURA"

Tabela III - Beneméritos

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 22º - É obrigatório o uso dos *Judogi* branco e azul para todas as Classes exceto Sub 11 e Sub 12. Nas Classes Sub 11 e Sub 12 é obrigatório o uso do *Judogi* branco sendo facultado o *Judogi* azul em substituição a faixa diacrítica.

Artigo 23º - Será emitida programação da Competição, contendo:

- a-) As Classes participantes;
- b-) Data e Local da competição;
- c-) Horário de pesagem, reunião de árbitros, reunião de Oficiais Técnicos, credenciamento técnico, abertura e início dos combates;
- d-) Demais informações relevantes.

Artigo 24º - Casos omissos serão decididos pela Coordenação Técnica.

Artigo 25º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 14 de janeiro de 2022

Alessandro Panitz Puglia

Presidente.